

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 450 | Página 1

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.029, DE 16 DE ABRIL DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 31.711,81, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 31.711,81, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 003) R\$ 1.500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118) R\$ 2.500,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 124)
R\$ 7.741,81

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 241) R\$ 7.500,00

RECURSO: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 308) R\$ 2.700,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 311)
R\$ 7.270,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 2.500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 31.711,81

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005)
R\$ 1.500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 128)
R\$ 2.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTES DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 139)
R\$ 7.741,81

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTES DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 450 | Página 2

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 157)
R\$ 500,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 242)
R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 244)
R\$ 4.500,00

RECURSO: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 2.200,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 303)
R\$ 500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 310)
R\$ 2.840,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 315)
R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 317)
R\$ 690,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 320) R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 321)
R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 323)
R\$ 740,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 31.711,81

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.102, DE 15 DE ABRIL DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação das pessoas que especifica para provimento de cargos de provimento em comissão.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar a partir do dia 16/04/2019 a servidora CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 360.699.208-48, nomeada nos termos do art. 2º da Portaria 9.091/19 para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Municipalidade.

ART. 2º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 360.699.208-48, para partir do dia

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 450 | Página 3

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

16/04/2019 exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, de provimento em comissão, referência base 135, lotada no Gabinete do Prefeito desta prefeitura municipal.

ART. 3º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. LUÍS CARLOS GALDINO, portador do CPF nº 105.279.138-71, para partir do dia 15/04/2019 exercer o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS MUNICIPAIS, de provimento em comissão, referência base 70, lotado na Secretaria Municipal de Governo desta prefeitura municipal.

ART. 4º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 991/19, EXONERAR a partir do dia 16/04/2019 o servidor DANIEL GUARNIERI DUTRA, portador do CPF nº 385.608.568-89, nomeado nos termos do art. 3º da Portaria 8.164/16 para exercer a função temporária de AGENTE DE CONTROLE DE DENGUE - MASCULINO, de caráter excepcional, temporário e emergencial.

ART. 5º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. DANIEL GUARNIERI DUTRA, portador do CPF nº 385.608.568-89, para partir do dia 16/04/2019 exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, com subsídio fixado em legislação própria, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta prefeitura municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2019

Processo Administrativo nº 007/2019

Objeto: Registrar preços para futura aquisição de galões de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de vinte litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produtos de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme descrição e quantitativos descritos no termo de referência, edital, minuta da ata e minuta do contrato e seus anexos.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Administrativo nº 007/2019, visando a registrar preços para futura aquisição de galões de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de vinte litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produtos de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme descrição e quantitativos descritos no termo de referência, edital, minuta da ata e minuta do contrato e seus anexos, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): FABÍOLA BARBOSA MASSERATI TEIXEIRA 37655373817, inscrita no CNPJ sob o nº 26.899.399/0001-88, Inscrição Estadual nº 467.032.618.111, com sede na Rua Maria Liporine Meirelles, n.º 994, Jardim São José, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$9,50; perfazendo o valor total de R\$13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 15 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal